



FEDERAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE FUTEBOL
FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL
Entidade de utilidade pública – Lei Nº 8.826/06

RESOLUÇÃO Nº 032/2016-FNF

O Presidente da Federação Norte-Rio-Grandense de Futebol, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade, e na forma prevista no Regulamento Geral das Competições, respeitando o Estatuto do Torcedor e,

Considerando, que as adequações obedecem a princípios regulamentares.

Considerando, a decisão do Campeonato Potiguar.

RESOLVE:

Antecipar a partida entre as equipes do **PALMEIRA F.C X AMÉRICA F.C** marcada inicialmente no dia **07.05 (sábado)** para o dia **06.05 (sexta feira)**, valido pela **6ª rodada do Campeonato Estadual Sub - 17**, mantendo as demais condições estabelecidas.

Antecipar a partida entre as equipes do **C.A POTENGI X GLOBO F.C** marcada inicialmente no dia **07.05 (sábado)** para o dia **06.05 (sexta feira)**, valido pela **6ª rodada do Campeonato Estadual Sub - 17**, mantendo as demais condições estabelecidas.

Ratificar a realização da partida entre as equipes do **ABC F.C x AMÉRICA F.C** marcada no dia **07.05 (sábado)** às **16 horas** no Estádio **Frasqueirão** pela **Decisão do Campeonato Estadual de Futebol da Primeira Divisão de Profissionais do Estado do Rio Grande do Norte**.

Dê-se ciência, cumpra-se, e archive-se.

Natal-RN, 02 de Maio de 2016.



José Vanildo da Silva
Presidente da FNF
FEDERAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE FUTEBOL
José Vanildo da Silva
CPF: 025.125.125-00